

INSCRIÇÃO DOCENTE - PORTARIA Nº 31 DE 07/10/2024

Os docentes efetivos, efetivos ingressantes, não efetivos (CAT. F) e remanescentes do Concurso Público nº 01/2023 deverão realizar a inscrição para o Processo de Atribuição Inicial de Aulas e Classes de 2025, por meio da Secretaria Escolar Digital – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>), conforme o cronograma abaixo:

- I. Período de inscrição: de 08/10 a 21/10/2024;
- II. Período para interposição de recurso: de 08/10 a 15/10/2024;
- III. Período de análise dos recursos pela Unidade Escolar: de 08/10 a 16/10/2024;
- IV. Período de análise dos recursos pela Diretoria de Ensino: de 08/10 a 18/10/2024;
- V. Divulgação da classificação: 01/11/2024

Poderão se inscrever neste momento somente docentes efetivos, efetivos ingressantes (os docentes que realizaram o concurso e participaram do processo de escolha), não efetivos (docentes cat. F) e remanescentes do Concurso Público (Edital 01/2023)

Quem são os remanescentes do Concurso?

- Candidatos aprovados no concurso público que não foram convocados;
- Candidatos aprovados que foram convocados, mas na escolha, não havia vaga para sua jornada

[ACESSE AQUI PARA PORTARIA Nº 31 DE 07/10/2024](#)